



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Bagé  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana



MEMORANDO GABINETE: 0218/2025

Bagé, 23 de junho de 2025

Do: Secretário de Segurança e Mobilidade urbana  
Para: Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos  
Assunto: Ordem Cronológica de pagamentos

Prezada Secretária,

Em conformidade com o §1º do artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a alteração excepcional da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, apresentamos a justificativa para a modificação da referida ordem em favor do contratado **INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 45.232.778/0001-64, trata-se de empresa de pequeno porte, fornecedor de materiais de Material de Expediente.

A solicitação de alteração se baseia na necessidade de efetuar o pagamento do **EMPENHO 12598/2024**, conforme o disposto no inciso II do artigo e lei mencionados, bem como no artigo 9º, inciso II do Decreto Municipal 86/2025. A quebra de ordem se faz necessária em razão da **relevância e essencialidade do fornecimento dos materiais**, diretamente relacionados ao desempenho das atividades exercidas pelas repartições públicas. os quais são diretamente vinculados ao desempenho das atividades das repartições públicas. A interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria a continuidade dos serviços prestados aos munícipes vinculadas à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Em conformidade com a legislação vigente, esta justificativa será comunicada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de ser devidamente publicada no site oficial da Prefeitura de Bagé.

Reforçamos que a alteração da ordem cronológica tem como fundamento uma situação excepcional de extrema relevância, com base no interesse público e na continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal.

Atenciosamente,

Gilson Antônio Machado

**Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana**